



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



RESOLVE

Art. 1º Nomear o Srº **RENATO SANTOS SOUZA**, portador do **CPF 035.603.053-90, RG: 2.868.273**, residente na rua **Ozeas de Carvalho, s/n, centro do município de Betânia do Piauí-PI**, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº **05**, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **MOTORISTA CAT.D**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para transporte de Alunos no âmbito do Município, lotado a critério da Secretaria Municipal de Educação, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 088/2016 Betânia do Piauí - PI, 06 de outubro de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí - PI do Concurso Público nº **001/2015**, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº **11/2016** de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição **MMMLXXII** de 25 de abril de 2016;

Considerando o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

Considerando o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Srº **NELSON RODRIGUES DE MACEDO NETO**, portador do **CPF 043.839.456-49, RG: 2.931.766**, residente na rua **Goias, s/n, Choro município de Paulistana PI**, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº **07**, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **MOTORISTA CAT.D**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para transporte de Alunos no âmbito do Município, lotado a critério da Secretaria de Municipal de Educação, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



TERMO DE POSSE

FRANCISCO CAVALCANTE COELHO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessês, compareceu na Secretaria Municipal de Administração o Srº Francisco Cavalcante Coelho, **RG. 3.944.208 SSP- PI, CPF 071.249.553-35**, residente na localidade Morada do Saco, Acauã - PI, nomeado através da Portaria Nº **83/2016** de 30/09/2016, publicado no **D.O.M de 30/09/2016, Edição MMMCLXXXIII** página 14, habilitado(a) em concurso público conforme edital nº 001/2015 de 18 de dezembro de 2015 e homologado através do decreto nº 11/2016 de 22 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Inicial de Trabalho de 40 horas semanais, no cargo de **A.S.G (Limpeza Pública, Órgãos e Logradouros Públicos)** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, lotado a Critério da Secretaria Municipal de Administração do Município de Betânia do Piauí.

No ato, prometeu cumprir e zelar pelas Leis do município de Betânia do Piauí e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Odontólogo Administração.

Para registro, lavro o presente Termo de posse, que segue assinado por mim e pelo novo funcionário público em 07/10/2016.

Betânia do Piauí, 07 de outubro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito

Francisco Cavalcante Coelho
Francisco Cavalcante Coelho
Compromissado



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



TERMO DE POSSE

PEDRO SABINO DA COSTA NETO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessês, compareceu na Secretaria Municipal de Administração o Srº Pedro Sabino da Costa Neto, **RG. 2.791.372 SSP- PI, CPF 031.342.673-22**, residente na localidade Lagoa dos Bois, Zona Rural do município de Acauã - PI, nomeada através da Portaria Nº **80/2016** de 30/09/2016, publicado no **D.O.M de 30/09/2016, Edição MMMCLXXXIII** página 13, habilitado(a) em concurso público conforme edital nº 001/2015 de 18 de dezembro de 2015 e homologado através do decreto nº 11/2016 de 22 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Inicial de Trabalho de 40 horas semanais, no cargo de **A.S.G (Limpeza Pública, Órgãos e Logradouros Públicos)** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, lotado a Critério da Secretaria Municipal de Administração do Município de Betânia do Piauí.

No ato, prometeu cumprir e zelar pelas Leis do município de Betânia do Piauí e atender, fielmente, os deveres e atribuições como Odontólogo Administração.

Para registro, lavro o presente Termo de posse, que segue assinado por mim e pelo novo funcionário público em 07/10/2016.

Betânia do Piauí, 07 de outubro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito

Pedro Sabino da Costa Neto
Pedro Sabino da Costa Neto
Compromissado